



CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE
ANSIÃES

(QUADRIÉNIO 2021 - 2025)

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 2023-03-10

CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10 DE MARÇO DE 2023

LOCAL: Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães

HORA DE ABERTURA: 9H00

HORA DE ENCERRAMENTO: 10H10

EXECUTIVO MUNICIPAL:

PRESIDENTE: João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves (PPD-PSD)

VICE-PRESIDENTE: Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata (PPD-PSD)

VEREADOR: Luís Fonseca Castro Pinto (Vereador Independente eleito pelo U.C.)

VEREADOR: Roberto Carlos Sampaio Lopes (PPD-PSD)

VEREADOR: Rui Manuel Matos de Castro Martins (PPD-PSD)

FALTAS: Não houve.

OUTRAS PRESENCAS:

Ernestina reis dos Santos Quinteiro, Coordenadora Técnica, que secretariou.

ATA N.º 06/2023

Dia 10 de março de 2023

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA (DE 09.03.2023)

Os membros da Câmara Municipal rubricaram o resumo diário de tesouraria e tomaram conhecimento da existência dos seguintes saldos:

Operações orçamentais: € 4.305.402,64

Operações não orçamentais: € 643.780,51

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

(artigo 52º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro)

Não se registou qualquer intervenção.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

(artigo 53º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro)

ORGÃOS DA AUTARQUIA

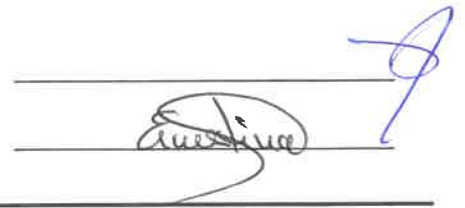
2023EMP02 REQUALIFICAÇÃO DA EM633 ENTRE LINHARES E O LIMITE DO CONCELHO / ABERTURA DE PROCEDIMENTO

Documentos em apreciação:

(Doc. 1)

Informação n.º 13/2023 do Serviço de Obras Municipais, que se transcreve:

“Em referência ao assunto mencionado em epígrafe, levo ao conhecimento de V.ª Ex.ª, Para cumprimento do despacho do Chefe da Divisão de Obras e Urbanismo, na informação n.º 12/2023, de 2023/02/14, para elaboração das peças do procedimento de empreitada de “2023EMP02 Requalificação da EM 633 entre Linhares e o limite do concelho”, na freguesia de Linhares. Anexo o projeto de execução, conforme descrição dos trabalhos nas peças escritas, peças desenhadas, mapa de



trabalhos, caderno de encargos, programa de procedimento, plano de segurança e saúde e plano de prevenção e gestão de RCD. Assim, face ao exposto, propõe-se abertura do procedimento para a empreitada referida, através da seguinte rubrica:

- Requalificação da EM 633 entre Parambos e o limite do concelho
- Prazo de entrega de propostas – 21 dias.
- O valor do preço base da empreitada para efeitos de concurso é de 1.083.135,19€, acrescido de IVA, com
- Prazo de execução da empreitada é de 365 dias.
- Cabimento para o ano de 2023 o valor de 847.000,00€ e o restante em 2024.

De acordo com o artigo 19, alínea b) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 Janeiro, com as devidas alterações, o procedimento adotar é o concurso público sem publicidade internacional, pois não atinge o valor de 5.225.000,00€, conforme indicado na alínea a), do n.º 3, do artigo 474.º, do CCP.

Em face ao exposto, para cumprimento do art.º 36 do CCP, cabe ao órgão competente decidir a contratação e decisão de autorizar a despesa.

Para o efeito, remeto, para aprovação de V. Ex.ª, o anúncio, o programa de procedimento, caderno de encargos, mapa de trabalhos e orçamento onde são indicadas as condições da empreitada e outros elementos que nos termos legais (Código dos Contratos Públicos), terão de ser observados.

Nos termos do Código dos Contratos Públicos, o órgão competente deve ainda deliberar:

- a) A constituição do Júri do procedimento (artigo 67º do CCP);
- b) Quem tem competências para prestar esclarecimentos relativos às peças do procedimento.

Deve ser dado cumprimento à norma de controlo interno para efeitos de informação orçamental.
À consideração Superior”

Sobre a informação recaíram as seguintes informações da Coordenadora Técnica da Secção de Contabilidade e Património, ambas do dia 2023-02-27:

“Informo V. Ex.ª que existe saldo na ação 2022/I/70 para o ano de 2023 no valor de € 847.000,00 e para o ano de 2024 no valor de € 353.000,00. Mais informo que existe fundo disponível.”

“Informo V. Ex.ª que foi emitida a proposta de cabimento n.º 267 de 27/02/2023 nos seguintes valores:

Ano 2023: 847.000,00 €

Ano 2024: 301.123,30 €”

(Doc.3)

Proposta de cabimento n.º 267/2023, a qual demonstra o escalonamento do investimento previsto na ação atrás mencionada.

(Doc. 4)

Informação do Chefe da DOU, datada de 2023-02-27, que se transcreve:

Fundamentação de contratar (artº 36º do CCP).

Este procedimento tem por objetivo a beneficiação do pavimento em massas betuminosas que se encontra bastante degradado com vista à melhoria da segurança e circulação na via e a substituição da Conduta adutora.

O preço base encontra-se fundamentado através de consulta preliminar ao mercado (artº 47º do CCP). Ao procedimento não é aplicável a divisão em lotes. Cabe à Câmara Municipal órgão competente para a decisão de contratar, a escolha do Procedimento nos termos do artº 38º do CCP, podendo ser adotado concurso público nos termos da alínea b) do n.º 1 do artº 16º e da alínea b) do art.º 19º do CCP.

As peças do procedimento não definem proposta anormalmente baixa (artº 71º do CCP).

Os critérios de adjudicação são os da proposta economicamente mais vantajosa cujo modelo de avaliação é da qualidade/preço através critério monofator de mais baixo preço. É definido o valor da caução, tendo em conta o tipo de trabalhos e a expressão financeira do contrato, o valor de 5% (artº 89º do CCP). Não há lugar a consultas a entidades externas nos termos do RJUE (nº 5 do artº 36º do CCP). A intervenção desenvolve-se em espaço público municipal encontrando-se o dono de obra na posse administrativa das parcelas necessárias à execução dos trabalhos.

Propõe-se:

- 1. Decisão de contratar e autorizar a despesa;*
- 2. A escolha do procedimento;*
- 3. Aprovação das peças do procedimento a concurso;*
- 4. Designação do júri e competências para prestar esclarecimentos.*

O processo encontra-se instruído com os pareceres necessários para desencadear procedimento por concurso público sem publicação no JOUE.

À consideração superior

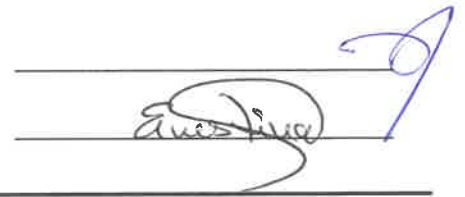
O Chefe da DOU

Fernando Jaime Castro Candeias

Fundamentação da não divisão em lotes: A empreitada destina-se à beneficiação da EM 633 e a sua divisão técnica em prestações contratuais levaria a graves inconvenientes para a entidade adjudicante, quer financeiros quer na coordenação dos vários trabalhos relacionados, agravado pela especificidade da empreitada que se revelará mais eficiente na gestão de um único contrato, através de economia de escala na repetição de trabalhos, num só estaleiro, um só Plano de Segurança e Saúde e um único operador económico.”

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou:

- 1. Autorizar a despesa e determinar a abertura do procedimento com vista à execução do investimento, adotando-se o procedimento de concurso público, sem publicidade internacional, aprovando e rubricando as peças do procedimento para o efeito.*



2. Designar o seguinte Júri do procedimento: Presidente: Fernando Jaime Castro Candeias; 1º Vogal: Jorge Miguel Teixeira Almeida, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos; 2º Vogal: Fernanda Maria Passeira Sousa Félix; Vogais Suplentes: Maria Fernanda Santos Borges (1º); Paulo Jorge Correia Lopes (2º).
3. Delegar no Júri do procedimento a competência para prestar todos os esclarecimentos relativos às peças do procedimento.

(Aprovado em minuta)

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES E O TURISMO PORTO E NORTE DE PORTUGAL / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Documentos em apreciação:

(Doc. 1)

Protocolo de cooperação celebrado entre o Município de Carrazeda de Ansiães e o Turismo do Porto e Norte de Portugal (TPNP), com o propósito do desenvolvimento de um trabalho em rede com vista uma melhor e maior divulgação do turismo termal.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho.

(Aprovado em minuta)

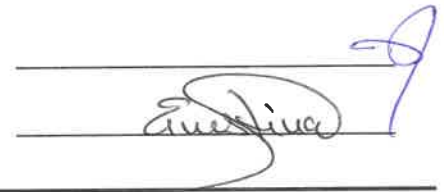
PROPOSTA DE ADITAMENTO AO “PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 414/XV/1ª (PS)” / CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A CAPTAÇÃO PELOS MUNICÍPIOS DE RECEITAS NO QUADRO DE EXPLORAÇÃO ECONÓMICA DOS APROVEIAMENTOS HIDROELÉTRICOS NELES SITUADOS: CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL

Documentos em apreciação:

(Doc. 1)

Comunicação escrita, do grupo parlamentar do Partido Social democrata dando conhecimento a Proposta de Aditamento do PSD ao “Projeto de Resolução N.º 414/XV/1.ª (PS) que recomenda ao Governo que assegure as condições necessárias para a captação pelos Municípios de receitas no quadro da exploração económica dos aproveitamentos hidroelétricos neles situados.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.



PLANO FERROVIÁRIO NACIONAL / TOMADA DE POSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ / CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL

Documentos em apreciação:

(Doc. 1)

Correio eletrónico do Município de Alfandega da Fé, datado de 2023/02/24 contendo ofício, para conhecimento, sobre a tomada de posição do referido Município sobre o Plano Ferroviário Nacional.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

QUEBRAS DE PRODUÇÃO DE AZEITONA / TOMADA DE POSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA: CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL

Documentos em apreciação:

(Doc. 1)

Comunicação da Câmara Municipal de Bragança, datada de 2023/02/28, contendo certidão da deliberação tomada em reunião ordinária daquele órgão autárquico relativamente às quebras de produção de azeitona.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

QUEBRAS DE PRODUÇÃO DO SETOR AGRÍCOLA EM TRÁS-OS-MONTES / TOMADA DE POSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FREIXO DE ESPADA À CINTA: CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL

Documentos em apreciação:

(Doc. 1)

Comunicação da Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta, datada de 2023/02/24, contendo certidão da deliberação tomada em reunião ordinária daquele órgão autárquico, do dia 2023/02/10, que na sequência da tomada de posição relativa às quebras de produção do sector agrícola em Trás-os-Montes.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**FREGUESIA DE FONTELONGA / PEDIDO DE CEDÊNCIA DE CAMIÃO PARA
TRANSPORTE DE TOUT-VENANT / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Documentos em apreciação:

(Doc. 1)

Correio eletrónico da Junta de Freguesia de Fontelonga, datado de 2022-02-16, a solicitar a cedência de transporte para trinta cargas de “Tout-Venant”.

Sobre o pedido recaiu um despacho do Sr. Presidente, datado de 2023-02-28 com o seguinte teor: *“Defiro o pedido. À Câmara Municipal para ratificar.”*

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho.

(Aprovado em minuta)

**ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE
CARRAZEDA DE ANSIÃES / AQUISIÇÃO DE RÁDIOS PORTÁTEIS / APOIO
MUNICIPAL**

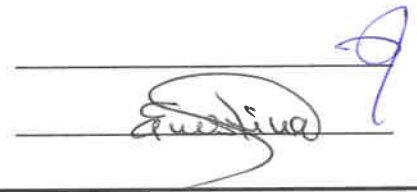
Documentos em apreciação:

(Doc. 1)

Ofício da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Carrazeda de Ansiães, datado de 2022/11/22, referindo a importância dos rádios portáteis no sistema de comunicação entre agentes da proteção civil, no decurso das operações desenvolvidas. Nesse sentido a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Carrazeda de Ansiães solicita apoio financeiro para aquisição dos mesmos.

Sobre o ofício recaiu uma informação do Chefe da DAF, datada de 2023-03-05, que se transcreve:

“A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Carrazeda de Ansiães é um agente de proteção civil, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 46º da Lei de Bases de Proteção Civil. Ainda no mesmo diploma legal, concretamente no n.º 2 do artigo 35º estabelece-se que o



Presidente da Câmara Municipal é apoiado pelo serviço municipal de proteção civil e pelos restantes agentes da proteção civil municipal. Os Bombeiros Voluntários estão na linha de afrente nas operações de socorro pelo que, nesse prisma, parece-me que o pedido está bem fundamentado, podendo a Câmara Municipal atribuir o apoio solicitado nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, considerando a informação do Chefe da DAF, deliberou atribuir um apoio financeiro no valor de € 1.988,41.

(Aprovado em minuta)

2022EMP06 ARRANJO URBANÍSTICO DO BAIRRO DE SANTA ÁGUEDA / SUBEMPREITEIRO JOSÉ ANTÓNIO PATRÃO LDA.: CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL

Documentos em apreciação:

(Doc. 1)

Informação n.º 15/2023 do Serviço de Obras Municipais, datada de 2023-02-22, que se transcreve:

“Em referência ao assunto mencionado em epígrafe, levo ao conhecimento de V.ª Ex.ª que o adjudicatário Gualdim Anciães Amado & Filhos, Lda, da empreitada 2022EMP06 Arranjo Urbanístico do Bairro de Santa Águeda, apresentou os documentos relativos ao subempreiteiro.

Analisados os documentos apresentados relativamente ao subempreiteiro – José António Patrão, Lda, sou da opinião que estão cumpridos os requisitos do ponto 2 do artigo 383.º, as alíneas de a) a f) do ponto 1 do artigo 384.º e do ponto 2 do artigo 385.º do Código dos Contratos Públicos.

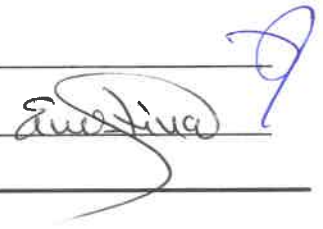
Conclusão:

Em face ao exposto, propõe-se ao Dono de Obra aceitação do subempreiteiro apresentado pelo adjudicatário da empreitada.

À consideração Superior”

Sobre a informação recaiu um despacho do Sr. Presidente, datado de 2023-02-27, com o seguinte teor: *“Aprovo. À Câmara Municipal para conhecimento.”*

A Câmara Municipal tomou conhecimento.



2022EMP08 CONSTRUÇÃO DO ÓRGÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS EM FIOHAL / PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE: CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL

Documentos em apreciação:

(Doc. 1)

Informação n.º 14/2023 do Serviço de Obras Municipais, datada de 2023-02-22, que se transcreve:

“Em referência ao assunto mencionado em epígrafe, levo ao conhecimento de V. Ex.ª que o plano de segurança e saúde apresentado pelo Técnico de Segurança da entidade Restradas – Revitalização de Estradas do Norte, Lda., adjudicatário da obra Construção de Órgão de Tratamento de Águas Residuais em Fiolhal, foi validado tecnicamente pela Coordenadora de Segurança em Obra, Eng.ª Rosa Vinhais.

Assim, e de acordo com o artigo 12º do Decreto-Lei 273/2003, informa-se que o Plano de Segurança e Saúde pode ser objeto de APROVAÇÃO pelo dono de obra.

Propõe-se o conhecimento ao adjudicatário da aprovação do Plano de Segurança e Saúde, o qual deve dar conhecimento aos subempreiteiros e trabalhadores independentes por si contratados, antes da respetiva intervenção no estaleiro, da totalidade ou parte do plano que devam conhecer por razões de prevenção.

*Anexo: informação do Coordenador de Segurança e plano segurança e saúde
À consideração Superior”*

Sobre a informação recaiu um despacho do Sr. Presidente, datado de 2023-02-27, com o seguinte teor: *“Aprovo. À Câmara Municipal para conhecimento.”*

A Câmara Municipal tomou conhecimento

GRUPO DE CANTARES DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / VIGÉSIMO NONO ANIVERSÁRIO / AGRADECIMENTO: CONHECIMENTO À MUNICIPAL

Documentos em apreciação:

(Doc. 1)

Ofício do Grupo de Cantares de Carrazeda de Ansiães, datado de 2023-02-06, a agradecer o reconhecimento por parte da Câmara Municipal pelos vinte e nove anos de existência daquela entidade associativa.

A Câmara Municipal tomou conhecimento

BOLSAS DE ESTUDO 2022-2023 / LISTA DEFINITIVA

Documentos em apreciação:

(Doc. 1)

Informação n.º 75/2023 da Secção de Educação, cultura, desporto e Turismo, datada de 2023-03-01, que se transcreve:

“Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Terminado o prazo estabelecido para os candidatos poderem apresentar reclamação por escrito, o júri nomeado elaborou as listas definitivas que deverão ser submetidas à Câmara Municipal, para deliberação, conforme o disposto no n.º 5 do art.º 10º, do respetivo regulamento.

Informo que um aluno do Ensino Pós-Secundário e quatro alunos do Ensino Superior ainda não obtiveram resposta relativamente à atribuição da Bolsa de Estudo pela DGES, o que não nos permite definir com precisão o montante da Bolsa a atribuir pela Câmara Municipal, de acordo com o n.º 5 do art.º 4 do regulamento.

Mais informo, que o valor a atribuir será liquidado numa única prestações, de acordo com o n.º 1 do art.º 5º do respetivo regulamento, conforme tabelas anexas das listas definitivas.

À consideração superior

Assistente Técnico”

Em anexo constava a Lista Definitiva das Bolsas de Estudo para o ano letivo de 2022-2023.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a Lista Definitiva das Bolsas de Estudo para o ano letivo de 2022-2023.

UNIVERSIDADE JUNIOR – CURSOS DE VERÃO / PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A UNIVERSIDADE DO PORTO / PROPOSTA

Documentos em apreciação:

(Doc. 1)

Proposta do Sr. Presidente do Município de Carrazeda de Ansiães, João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves, sublinhando as atribuições do Município na área da educação e o contributo do Município para fomentar o gosto pelo conhecimento nas mais diversas áreas, com os critérios de seleção dos alunos que deverão participar na Universidade Júnior.

(Doc. 1)

Protocolo de colaboração entre a Universidade do Porto, UPorto e o Município de Carrazeda de Ansiães.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou o seguinte:

- a) Celebrar protocolo de colaboração com a Universidade do Porto – UPorto;
- b) Aprovar a minuta do protocolo.

(Aprovado em minuta)

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

REGULAMENTO PARA A CONCESSÃO DE INCENTIVO FISCAL À AQUISIÇÃO DE HABITAÇÃO POR JOVENS NO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES/ CANDIDATURA COM O REGISTO N.º 12521/2022 INDEFERIMENTO

Documentos em apreciação:

(Doc. 1)

Informação n.º 40/2023 do colaborador, José Marques,, datada de 2023-02-23, que se transcreve:

“Exm.º Sr Chefe de Divisão da DAF

Relativamente ao assunto em epígrafe e, alusivo à candidatura apresentada relativa ao Incentivo fiscal à aquisição de habitação por jovens no concelho de Carrazeda de Ansiães, verifica-se que após análise aos documentos apresentados em sede de candidatura, que:

- *A candidatura reúne condições para isenção de IMT atribuída pela Autoridade Tributária, segundo o artigo 116.º da Lei n.º 55-A/2010, que produz alterações no artigo 9.º do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, “são isentas do IMT as aquisições de prédio urbano ou de fracção autónoma de prédio Urbano destinado exclusivamente a habitação própria e permanente cujo valor que sirva de base à liquidação não exceda (euro) 92 407.”*

*Posto isto, recomendo o indeferimento da candidatura pelos argumentos acima explanados.
Notifique-se o candidato da decisão final.
À consideração superior, “*

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, retirou o assunto da ordem do dia.
(Aprovado em minuta)

DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO N.º 5/2023 / ANA PAULA ALMEIDA DOS SANTOS SARAMAGO / RIBALONGA: CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL

Documentos em apreciação:

Alvará de licenciamento de obras de construção n.º 05/2023 (Reconstrução de um edifício destinado a habitação unifamiliar), emitido em 2023-02-28, em nome de Ana Paula Almeida dos Santos Saramago, obra licenciada por despacho do Sr. Vereador a tempo inteiro a 2023-02-14, e que incidem sobre um prédio sito na Rua da Calçada, n.º 12, localidade de Ribalonga, da União de Freguesias de Castanheiro do Norte e Ribalonga, no concelho de Carrazeda de Ansiães.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO N.º 6/2023 / PAULO RICARDO SOUSA VASQUES / PARAMBOS: CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL

Documentos em apreciação:

Alvará de licenciamento de obras de construção n.º 06/2023 (Legalização de um edifício destinado a armazém agrícola), emitido em 2023-03-03, em nome de Paulo Ricardo Sousa Vasques, obra licenciada por despacho do Sr. Vereador a tempo inteiro a 2023-03-02, e que incidem sobre um prédio sito no Lugar da Canelha, localidade de Parambos, Freguesia de Parambos, no concelho de Carrazeda de Ansiães.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO N.º 4/2023 / RUI MARQUES DA SILVA / PARADELA: CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL

Documentos em apreciação:

Alvará de licenciamento de obras de construção n.º 04/2023 (Construção e alteração de um edifício destinado a habitação unifamiliar), emitido em 2023-02-22, em nome de Rui Marques da Silva, obra licenciada por despacho do Sr. Vereador a tempo inteiro a 2023-02-20, e que incidem sobre um prédio sito na Rua Principal, n.º 130, localidade de Paradela, Freguesia de Pombal, no concelho de Carrazeda de Ansiães.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

MÁRIO MANUEL TEIXEIRA MADUREIRA MATEUS / LINHARES / LICENCIAMENTO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A ARMAZÉM PARA APOIO AGRÍCOLA (ALVARÁ N.º 10/2022) / DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE / AUDIÊNCIA DE INTERESSADO

Documentos em apreciação:

(Doc. 1)

Informação n.º 19/2023 da Sessão de Obras e Urbanismo, datada de 2023-02-27, que se transcreve:

“Em referência ao assunto mencionado em epígrafe, informo V.ª Ex.ª que o alvará de licença de obras n.º 10/2022 de 2022/03/21 referente ao processo de obras n.º 32/21, para reconstrução de um edifício destinado a armazém para apoio agrícola, em nome de Mário Manuel Teixeira Madureira Mateus, sito no lugar de Breia, da freguesia de Linhares, terminou no dia 2022/09/21. De acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 71º do Decreto – Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto – Lei 136/2014, de 9 de setembro, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 66/2019, de 21 de maio, que remete para a alínea d) do n.º 3 do mesmo artigo, para ser declarada a caducidade do respetivo alvará pela Câmara Municipal, deve proceder-se à audiência prévia do interessado. À consideração superior,”

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 19/2023 da Secção de Obras e Urbanismo, manifestou a intenção de declarar a caducidade do licenciamento de obras de reconstrução de um edifício destinado a armazém, para apoio agrícola (alvará de licença de obras n.º 10/2022), em nome de Mário Manuel Teixeira Madureira, devendo promover-se a audiência de interessado.

(Aprovado em minuta)

FREGUESIA DE FONTELONGA / FONTELONGA / LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A CASA MORTUÁRIA (ALVARÁ N.º 25/2022) / DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE / AUDIÊNCIA DE INTERESSADO

Documentos em apreciação:

(Doc. 1)

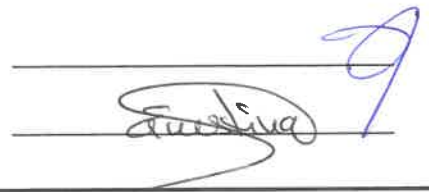
Informação n.º 20/2023 da Sessão de Obras e Urbanismo, datada de 2023-02-27, que se transcreve:

“Em referência ao assunto mencionado em epígrafe, informo V.ª Ex.ª que o alvará de licença de obras n.º 25/2022 de 2020/08/20 referente ao processo de obras n.º 22/2018, para construção de um edifício destinado a casa mortuária e armazém multiusos, em nome de Freguesia de Fontelonga, sito no Largo da Igreja, em Fontelonga, terminou no dia 2022/08/18. De acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 71º do Decreto – Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto – Lei 136/2014, de 9 de setembro, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 66/2019, de 21 de maio, que remete para a alínea d) do n.º 3 do mesmo artigo, para ser declarada a caducidade do respetivo alvará pela Câmara Municipal, deve proceder-se à audiência prévia do interessado.

À consideração superior,”

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 20/2023 da Secção de Obras e Urbanismo, manifestou a intenção de declarar a caducidade do licenciamento de obras de construção de um edifício destinado a casa mortuária e Armazém multiusos (alvará de licença de obras n.º 25/2022), em nome de Freguesia de Fontelonga, devendo promover-se a audiência de interessado.

(Aprovado em minuta)



UNIÃO DE FREGUESIAS DE AMEDO E ZEDES / AMEDO / LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA (ALVARÁ N.º 20/2021) / DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE / AUDIÊNCIA DE INTERESSADO

Documentos em apreciação:

(Doc. 1)

Informação n.º 21/2023 da Sessão de Obras e Urbanismo, datada de 2023-02-27, que se transcreve:

“Em referência ao assunto mencionado em epígrafe, informo V.ª Ex.ª que o alvará de licença de obras n.º 20/2021 de 2021/06/14 referente ao processo de obras n.º 8/21, para construção de um edifício destinado a Sede de Junta de Freguesia, em nome de Freguesia de Amedo e Zedes, sito na Avenida da Escola, em Amedo, terminou no dia 2022/06/14. De acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 71º do Decreto –Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto – Lei 136/2014, de 9 de setembro, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 66/2019, de 21 de maio, que remete para a alínea d) do n.º 3 do mesmo artigo, para ser declarada a caducidade do respetivo alvará pela Câmara Municipal, deve proceder-se à audiência prévia do interessado.

À consideração superior,”

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 21/2023 da Secção de Obras e Urbanismo, manifestou a intenção de declarar a caducidade do licenciamento de obras de reconstrução de um edifício destinado a sede da Junta de Freguesia (alvará de licença de obras n.º 20/2021), em nome de União de Freguesias de Amedo e Zedes devendo promover-se a audiência de interessado.

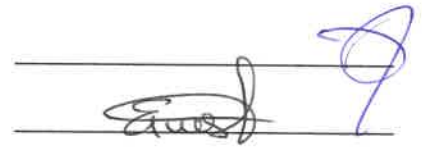
(Aprovado em minuta)

FRANCISCO VÍTOR PEREIRA / SELORES / LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A GARAGEM (ALVARÁ N.º 13/2021) / DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE / AUDIÊNCIA DE INTERESSADO

Documentos em apreciação:

(Doc. 1)

Informação n.º 22/2023 da Sessão de Obras e Urbanismo, datada de 2023-02-27, que se transcreve:



“Em referência ao assunto mencionado em epígrafe, informo V.ª Ex.ª que o alvará de licença de obras n.º 13/2021 de 2021/05/17 referente ao processo de obras n.º 45/2018, para construção de um edifício destinado a garagem, em nome de Francisco Vítor Pereira, sito na avenida de S. Caetano, n.º 159 na localidade de Selores, terminou no dia 2022/11/17. De acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 71º do Decreto – Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto – Lei 136/2014, de 9 de setembro, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 66/2019, de 21 de maio, que remete para a alínea d) do n.º 3 do mesmo artigo, para ser declarada a caducidade do respetivo alvará pela Câmara Municipal, deve proceder-se à audiência prévia do interessado.

Á consideração superior,”

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 22/2023 da Secção de Obras e Urbanismo, manifestou a intenção de declarar a caducidade do licenciamento de obras de reconstrução de um edifício destinado a garagem (alvará de licença de obras n.º 13/2021), em nome de Francisco Vítor Pereira, devendo promover-se a audiência de interessado.

(Aprovado em minuta)

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

AVALIAÇÃO EXTERNA DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS, INDICAÇÃO DE DOIS REPRESENTANTES DA AUTARQUIA: DELIBERAÇÃO

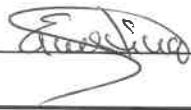
(Doc. 1)

Correio eletrónico, do agrupamento de escolas de Carrazeda de Ansiães, datado de 2023/03/02, solicitando dois representantes da autarquia (um eleito e outro com funções na área da educação) para fazerem parte do grupo de trabalho no âmbito do processo de avaliação externa.


Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou nomear a Vice-Presidente e a colaboradora Maria da Conceição Sousa Ribeiro.

(Aprovado em minuta)

ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião, eram dez horas e trinta minutos, da qual, para constar, nos termos do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente ata.



Nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, esta ata, após aprovação, é assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e, por mim, Ernestina Reis dos Santos Quinteiro, Ernestina Reis dos Santos Quinteiro, Coordenadora Técnica, que a redigi.



(O Presidente da Câmara Municipal)

